



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 822/2024

DECRETA O FECHAMENTO DA PRAÇA JOÃO OLÍMPIO BADARÓ EM VIRTUDE DA OPERAÇÃO ÁTRIA - PCES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Brejetuba informa que, fica estabelecido o fechamento da Praça João Olímpio Badaró.

Este fechamento se dará em virtude da Operação Átria da Polícia Civil do ES, que realizará o Projeto Divisão Especializada de Atendimento à Mulher e DEAM'S Itinerante para o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

O fechamento terá seu início dia 13 de março às 22hs, permanecendo até às 16 hs do dia 14 de março de 2024.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 12 de março de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 12 de março de 2024.

SERGIO LITIG

Chefe de Gabinete de Brejetuba/ES.